



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 48/2021

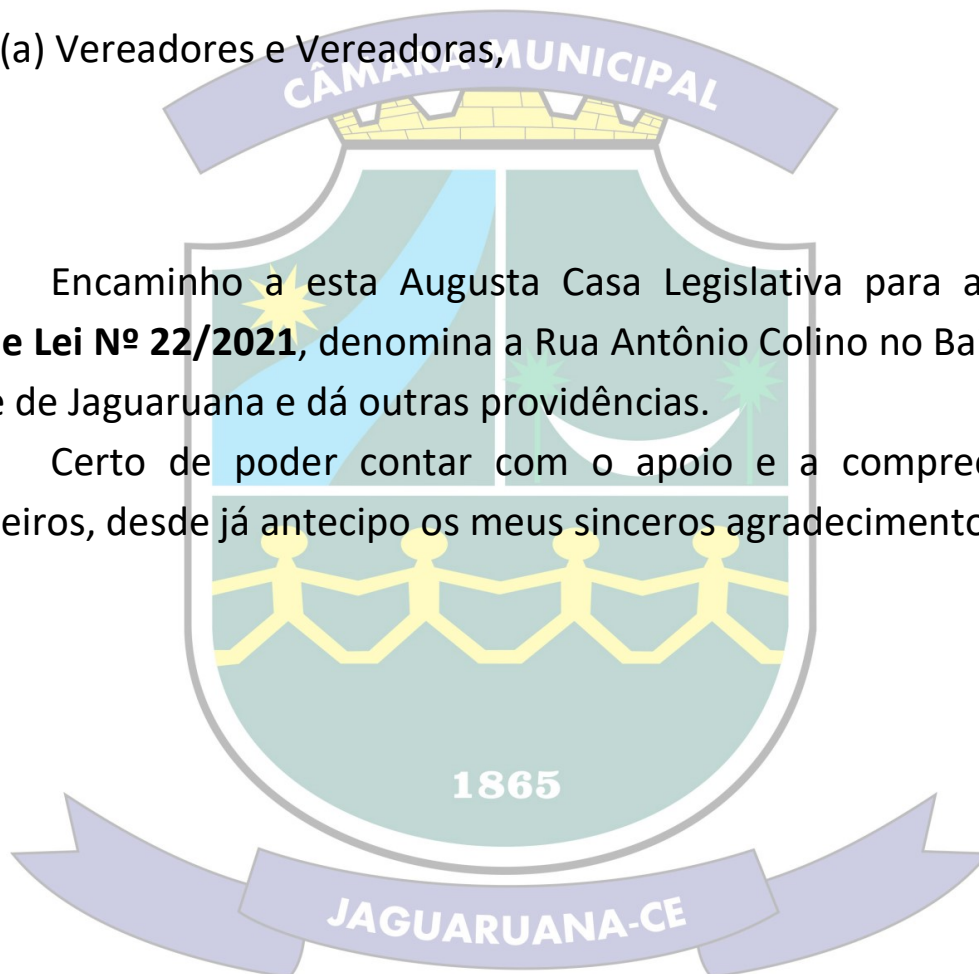
Jaguaruana-CE, 17 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores e Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 22/2021**, denomina a Rua Antônio Colino no Bairro do Dió na cidade de Jaguaruana e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.



Cammilo Oliveira Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 22/2021

Jaguaruana-CE, 17 de agosto de 2021.

DENOMINA A RUA ANTÔNIO COLINO NO
BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE JAGUARUANA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o regimento interno da Câmara Municipal de Jaguaruana, fica denominada a Rua Antônio Colino, localizada no Bairro do Dió na cidade de Jaguaruana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, aos 17 de agosto de 2021.

**Cammilo Oliveira Silva
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

